

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

14489

Data 04/04/2011

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - O apartamento de nº 102, tipo B, do EDIFÍCIO GUARAPARI, situado nesta Capital, na Rua Manuel Rodrigues Monteiro, nº 975, Praia Antônio Diogo, com 106,00m² de área de construção e fração ideal de 5,638% do terreno onde se acha encravado o edifício, constituído pelos lotes 19 e 20, da quadra 174, 2º tipo A, medindo 22,00m de frente por 50,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.100,00m², limitando-se: ao oeste (frente), com a Rua Manuel Rodrigues Monteiro; ao leste (fundos), com o prédio nº 1000, que tem frente para a Rua Oliveira Filho, de propriedade de vários condôminos; ao norte (lado direito), com as casas nºs 491, 497, 501, 503 e o lote 08, todos com frente para a Rua Visconde de Cairú, de propriedade da Imobiliária Antônio Diogo; e ao sul (lado esquerdo), com as casas nºs 490, 496, 500 e 508, de propriedade de Maria Alcina da Silva, Antônio Benjamin da Costa e Francisco Lima dos Santos, e com um terreno da Imobiliária Antônio Diogo. Cabe ao apartamento 01 (uma) vaga de garagem.

PROPRIETÁRIA - BIANCA ATTANASIO, brasileira, solteira, aposentada, identidade nº 147.959-SSP-CE, CPF/MF nº 028.640.613-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Tomásia, nº 1031, aptº 201, Bairro Aldeota.

REGISTRO ANTERIOR - R.06 da matrícula nº 21.056 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

R.01/14489 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 13 de janeiro de 2011, prenotado em 30/03/2011, sob nº 38.171, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, BIANCA ATTANASIO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, 3º andar, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, para garantia do pagamento da dívida decorrente de um financiamento no valor total de R\$ 53.984,92 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 150 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 13 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos), com juros à taxa nominal de 13,0859% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano. Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da prestação em atraso, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 04 de Abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, _____, conferi. /// Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.02/14489 - Conforme determina o art. 18, parágrafos 5º e 6º, da Lei 10.931 de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para ficar consignado que a alienação fiduciária objeto do R.01, foi dada em garantia na cédula de crédito imobiliário emitida em 13/01/2011, nº 0095, série 2011, figurando como instituição custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. Fortaleza, 04 de Abril de

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 14489	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cándido Filho, conferi.
Subscrevo, Vicente Marconi de Souza Coelho, oficial/substituto.

AV.03/14489 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à proprietária, Bianca Attanasio, estão indisponíveis, de acordo com determinação da 4ª Vara Federal desta Capital, decorrente do processo n° 00032488820134058100, contida no Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/05/2016, prenotado em 20/05/2016, sob o n° 59.839, referente ao protocolo n° 201605.2011.00140068-IA-809, arquivado nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/5243. Fortaleza, 23 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cándido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.04/14489 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis ou os direitos a eles relativos, pertencentes à Bianca Attanasio, estão indisponíveis, de acordo com Ordem de indisponibilidade oriunda da 4ª Vara Federal de Fortaleza, decorrente do processo n° 00032488820134058100, datada 29/09/2017, prenotada em 02/10/2017, sob o n° 66.240, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201709.2917.00373002-IA-490, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/6206. Fortaleza, 20 de Outubro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cándido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.05/14489 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 13 de setembro de 2019, oriunda da 4ª Vara Federal de Fortaleza-Ce, decorrente do processo n° 00032488820134058100, prenotada em 16/09/2019, sob o n° 75.518, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento n° 201909.1312.00930440-MA-340, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/8180, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.04 desta matrícula. Fortaleza, 03 de Outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cándido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.06/14489 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 13 de setembro de 2019, oriunda da 4ª Vara Federal de Fortaleza-Ce, decorrente do processo n° 00032488820134058100, prenotada em 16/09/2019, sob o n° 75.520, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento n° 201909.1312.00930441-MA-150, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/8181, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.03 desta matrícula. Fortaleza, 03 de Outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cándido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

Continua na Ficha N°: